PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº652/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9941/2018

PROTOCOLO
Nº 2328
DATA 16/10/18
Daniela
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
" Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise "

Cubatão, 10 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 815/2018 – Vereador Aguinaldo Alves de Araujo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação, tendo em vista que a matéria em tela são atinentes à V. Secretaria, conforme despacho em anexo do Sr. Secretário da SESEP.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito-CMT
Av. Nove de Abril, 1811, Centro, Cubatão/SP, CEP.:11.510-900